



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Biênio 2015/2016

## PORTARIA 020/2015

### “Designa Servidor para fiscalizar execução dos Contratos”

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando que os princípios informadores da administração pública prevista, no artigo 37, *caput*, da Constituição da República;

Considerando o poder e dever da Administração fiscalizar a execução dos contratos, conforme dispõem o artigo 58, inciso III C/C combinado com artigo 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor JOSEMILSON DE OLIVEIRA ATAÍDE, matrícula nº 553, para fiscalizar os contratos entre a Câmara Municipal de Ibatiba e a Rádio Cultural Venda Nova FM LTDA – ME, E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, MICRON Line Serviços de Informática LTDE – ME e A. R. DA SILVA JUNIOR – ME.

**Art. 2º** - O servidor deverá ser informado de sua incumbência, o que se comprovará mediante colheita de sua assinatura quando da ciência do presente ato de designação, a nomeação terá validade por trinta dias a partir da presente data.

**Art. 3º** - Revoga-se às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos Treze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (13/07/2015).

  
MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO  
Presidente da Câmara

Ciente  
em 13/07/2015  


Publicado no Saguão de entrada da

Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

Em, 13.07.2015.

Rua Luiz Crispim, nº 29- Centro - CEP: 29395-000 Ibatiba/ES – Telefone (28) 3543-1249

SITE: [www.camaraibatiba.es.gov.br](http://www.camaraibatiba.es.gov.br)/E-mail: [faleconosco@camaraibatiba.es.gov.br](mailto:faleconosco@camaraibatiba.es.gov.br)